



## AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

### PAUTA (\*)

#### 242ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Período: 28.7 a 1º.8.2025

Realizada por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!

### 1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

#### **1.1 DIRETOR: FELIPE QUEIROZ**

##### **1.1.1 Processo nº 50500.011134/2025-50**

**Interessado:** Concessionária de Rodovia Nova 381 S.A.

**Assunto:** 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão referente ao Edital nº 001/2024, celebrado entre a ANTT e a Concessionária de Rodovia Nova 381 S.A., com o objetivo de alterar as Cláusulas 11.6.5, 13.1, 13.4, 16.10.1, 16.10.1 (i) e 16.10.2 (i) do Contrato de Concessão para dispor sobre o pagamento mensal da Verba de Fiscalização por meio de Guia de Recolhimento da União.

##### **1.1.2 Processo nº 50500.133327/2024-80**

**Interessado:** Koch Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Autopista Litoral Sul S.A.

**Assunto:** Aquisição de área localizada dentro da faixa de domínio da Rodovia BR-101/SC, entre o km 151+100 e o km 151+123,75, no sentido Sul, sob concessão da Autopista Litoral Sul S.A. conforme Contrato do Edital de Concessão nº 003/2007.

##### **1.1.3 Processo nº 50500.289678/2023-63**

**Interessado:** Superintendência de Infraestrutura Rodoviária

**Assunto:** 2ª Edição do Manual de Fiscalização, que estabelece diretrizes, princípios e procedimentos para a fiscalização dos Contratos de Concessão de Infraestrutura Rodoviária no âmbito da Superintendência de Infraestrutura Rodoviária.

#### **1.2 DIRETOR: LUCAS ASFOR**

##### **1.2.1 Processo nº 50500.185965/2024-86**

**Interessado:** Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas.

**Assunto:** Relatório de Avaliação de Resultado Regulatório - ARR da regulamentação do transporte

### 1.2.2 Processo nº 50500.035577/2025-36

**Interessado:** Concessionária Rumo Malha Paulista S.A.

**Assunto:** 7º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão relativo ao Edital nº PND/02/98/RFSSA, celebrado entre a ANTT e a Concessionária Rumo Malha Paulista, com o objetivo de cumprir diretriz de política pública emanada pelo Ministério dos Transportes, para estabelecer mecanismos de pagamento das parcelas referentes à subcláusula 18A.1 do 6º Termo Aditivo.

(\*) Item 1.2.2 retirado de pauta pelo Diretor Relator, com fulcro no art. 55 do Regimento Interno da ANTT, considerando a justificativa apresentada no Despacho DLA 34081971, com a consequente deliberação do processo na 94ª Reunião Extraordinária de Diretoria, realizada em 24/07/2025.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN MORAIS DE OLIVEIRA, Chefe da Secretaria-Geral**, em 24/07/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO LUIS GALINDO, Chefe de Gabinete**, em 24/07/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.annet.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.annet.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **34113861** e o código CRC **ECBA177C**.